

CBM-RS

CORPO DE BOMBEIROS DO RIO GRANDE DO SUL

Soldado Bombeiro Militar Primeira Classe – QPBM

EDITAL DA/DRH № SD-B 01/2025 SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE – QPBM/CBM

CÓD: SL-108MR-24 7908433273097

Língua Portuguesa

	de discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com josé luiz fiorin e francisco platão savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com eni orlandi, elisa guimarães, eneida guimarães e ingedore villaça koch
2.	Linguagem e comunicação: situação comunicativa, variações linguísticas
3.	Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com luiz antônio marcuschi
1.	Coesão e coerência textuais de acordo com ingedore villaça koch
5.	Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos
5.	Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive acordo ortográfico vigente, conforme decreto 6.583/2012) Tendo como base o vocabulário ortográfico da língua portuguesa e o dicionário online aulete
7.	Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
3.	Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
9.	Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
10.	Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de evanildo bechara e domingos paschoal cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de celso pedro luft, evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
	Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos
12.	Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso
12.	Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
12. /1	Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
.2. ∫ (Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
.2. // a !	Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
.2. // (2. !.	Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
.2. // a 	Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
 	Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
12. 1. 2. 3. 4. 5.	Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
12. 1. 1. 2. 3. 4. 5. 7.	Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
12. 1. 1. 2. 3. 4. 5. 7.	Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
12. 11. 12. 13. 14. 15. 10.	Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
12. 1. 2. 3. 4. 5. 10. 11.	Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra
12. 1. 1. 2. 3. 4. 5. 10. 11. 12.	Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra



ÍNDICE

15.	Funções trigonométricas, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo. Classificação dos triângulos quanto aos lados e ângulos internos. Condição de existência do triângulo. Semelhança de triângulos
16.	Teorema de pitágoras e suas aplicações. Teorema de tales
17.	Geometria plana: cálculo de área e perímetro das figuras geométricas básicas (quadriláteros, triângulos e círculos), cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e círculo: comprimento da circunferência, área do círculo
18.	Noções de geometria espacial: cálculo da área e do volume de paralelepípedos e pirâmides, cálculo do volume de cones e cilindros circulares retos
19.	Matemática financeira: porcentagem e juro simples
20.	Estatística: cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada
21.	Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas
22.	Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. Diagramas lógicos
23.	Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras
1.	Vida e evolução: célula: estrutura, tipos e funções
2.	çãoção
3.	Evolução: da origem da vida às espécies atuais, primeiras ideias evolucionistas
4.	Genética
5.	Biotecnologia
6.	Biodiversidade, conservação e sustentabilidade
7.	Corpo humano: sistemas, condições de saúde e doenças, reprodução humana e sexualidade
8.	Matéria e energia: substâncias e misturas, separação de materiais
9.	Tratamento de água e esgoto
10.	
	Combustíveis e máquinas térmicas
	Calor e energia
	Átomos e elementos químicos
	Ligações químicas e mudanças de estado; transformações químicas
	Radiações e suas aplicações
	Eletricidade: transformações de energia, uso consciente, fontes de energia
17.	Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas
C	onhecimentos Gerais (História e Geografia)
1.	Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do ibge, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, clima, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do país, do estado e dos municípios do rio grande do sul
	110 UV DUIS, UV ESLAUV E UVS ITIUTIICIDIUS UV TIŲ KTATIUE UV SUL



2.	Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como: globalização, segurança, transportes, política, economia, esporte, agricultura, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, ciências naturais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, consciência ambiental, ecologia e geografia física	310
In	formática	
1.	Sistema operacional microsoft windows 10: características, propriedades e funcionalidades da área de trabalho, do menu iniciar, da barra de tarefas, do gerenciador de tarefas, do painel de controle e da lixeira; ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas e atalhos; utilização de nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas e atalhos; atalhos de teclado	313
2.	Editor de textos microsoft word 2016: características e componentes da janela principal; funcionalidades disponíveis na faixa de opções, grupos, botões, ícones, guias e menus; ações e operações sobre documentos (abrir, fechar, criar, salvar, excluir, formatar, configurar e visualizar); atalhos de teclado	333
3.	Editor de planilhas eletrônicas microsoft excel 2016: características e componentes da janela principal; funcionalidades disponíveis na faixa de opções, grupos, botões, ícones, guias e menus; ações e operações sobre planilhas (abrir, fechar, criar, salvar, excluir, formatar, configurar e visualizar); reconhecimento e seleção de células, planilhas e pastas; reconhecimento e aplicação de fórmulas; atalhos de teclado	342
4.	Navegadores de internet google chrome, mozilla firefox e microsoft edge, em suas versões atualizadas: características e componentes da janela principal; funcionalidades disponíveis na barra de ferramentas, barra de endereços e menus; atalhos de teclado	350
	Onhecimentos Específicos (Direitos Humanos ECidadan Oldado Bombeiro Militar Primeira Classe – QPBM Noções de direitos humanos: constituição federal (artigos 1º a 5º; 37 e 38; 42 a 50; 142 a 144)	359 372 372 379 385
	Estatuto da pessoa com deficiência Lei do abuso de autoridade Entendimentos do stj e stf	386 388 402 420 424
Le	Lei do abuso de autoridade	388 402 420
1.	Lei do abuso de autoridade	388 402 420
	Lei do abuso de autoridade	388 402 420 424
1.	Lei do abuso de autoridade Entendimentos do stj e stf Egislação Específica Princípios do direito administrativo Poderes da administração pública Serviço público.	388 402 420 424 433
1. 2.	Lei do abuso de autoridade Entendimentos do stj e stf Princípios do direito administrativo Poderes da administração pública Serviço público Atos administrativos	388 402 420 424 433 437
1. 2. 3. 4. 5.	Lei do abuso de autoridade Entendimentos do stj e stf Princípios do direito administrativo Poderes da administração pública Serviço público Atos administrativos A administração pública na constituição do estado do rio grande do sul de 1989	388 402 420 424 433 437 444 456 467
1. 2. 3. 4.	Lei do abuso de autoridade Entendimentos do stj e stf Princípios do direito administrativo Poderes da administração pública Serviço público Atos administrativos	388 402 420 424 433 437 444 456



ÍNDICE

8.	Lei complementar nº 10.990, De 18 de agosto de 1997 - estatuto dos servidores militares	486
9.	Lei complementar nº 10.992, De 18 de agosto de 1997 - plano de carreira dos servidores militares	504
10.	Lei estadual nº 13.694, De 19 de janeiro de 2011 – estatuto estadual da igualdade racial	506
11.	Decreto estadual nº 43.245, De 19 de julho de 2004 - regulamento disciplinar da brigada militar do estado do rio grande do sul	508



LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, INTERPRETAÇÃO E RELAÇÃO ENTRE AS IDEIAS DE TEXTOS DE GÊNEROS TEXTUAIS DIVERSOS, FATO E OPINIÃO, INTENCIONALIDADE DISCURSIVA, ANÁLISE DE IMPLÍCITOS E SUBENTENDIDOS E DE EFEITOS DE SENTIDO DE ACORDO COM JOSÉ LUIZ FIORIN E FRANCISCO PLATÃO SAVIOLI, IDEIAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS E RECURSOS DE ARGUMENTAÇÃO DE ACORDO COM ENI ORLANDI, ELISA GUIMARÃES, ENEIDA GUIMARÃES E INGEDORE VILLAÇA KOCH

LEITURA, INTERPRETAÇÃO E RELAÇÃO ENTRE IDEIAS EM GÊNEROS TEXTUAIS DIVERSOS

A leitura de um texto vai além do simples reconhecimento de palavras e frases. Envolve um processo ativo de construção de sentido, no qual o leitor precisa mobilizar seus conhecimentos prévios, compreender o contexto de produção do texto e estabelecer relações entre as ideias apresentadas.

Quando se trata de gêneros textuais diversos, esse processo se torna ainda mais complexo, pois cada gênero possui características próprias, que orientam a organização do conteúdo, a linguagem utilizada e os objetivos comunicativos do autor.

► A diversidade dos gêneros e suas implicações na leitura

O conceito de gênero textual está ligado às diferentes formas de uso da linguagem em situações concretas de comunicação. Um artigo de opinião, uma notícia, uma charge, um editorial ou um texto publicitário são exemplos de gêneros que circulam socialmente e que têm finalidades específicas. Cada um deles apresenta uma estrutura composicional própria, um estilo característico e uma temática recorrente, conforme destaca Ingedore Villaça Koch ao abordar a importância da coerência global no texto: o leitor precisa compreender a lógica interna do gênero para interpretá-lo adequadamente.

Por exemplo, em um texto publicitário, o leitor deve estar atento aos recursos de persuasão, ao uso da linguagem conotativa e à construção de uma imagem positiva do produto. Já em uma notícia jornalística, espera-se objetividade, impessoalidade e apresentação de fatos organizados segundo critérios de relevância. Assim, a interpretação exige que o leitor reconheça o gênero em questão e compreenda seu funcionamento comunicativo.

► Coerência, coesão e progressão temática

A interpretação textual pressupõe ainda o domínio dos mecanismos de coesão e coerência. A coesão diz respeito aos elementos linguísticos que garantem a ligação entre as partes do texto — como pronomes, conjunções, elipses e substituições lexicais. Já a coerência refere-se à lógica interna que une as ideias e garante o sentido global do texto.

Segundo Koch, compreender um texto é ser capaz de reconstruir a rede de relações entre as ideias apresentadas, estabelecendo elos causais, temporais, espaciais ou de oposição. A progressão temática, isto é, a maneira como as informações vão sendo introduzidas e desenvolvidas ao longo do texto, é fundamental para que o leitor perceba a articulação entre ideias principais e secundárias e consiga acompanhar o raciocínio do autor.

► A intertextualidade e a leitura crítica

Outro aspecto importante na leitura de gêneros diversos é a intertextualidade, que se manifesta por meio da relação de um texto com outros textos. Essa relação pode ser explícita, por meio de citações diretas, ou implícita, quando há referências, alusões ou paródias. A leitura crítica exige que o leitor identifique essas relações, compreendendo como o novo texto dialoga com os anteriores e constrói novos sentidos.

Nesse sentido, a análise da intertextualidade ajuda o leitor a perceber não apenas o conteúdo literal, mas também o posicionamento ideológico do autor, suas escolhas discursivas e os efeitos que deseja produzir no interlocutor.

► Competências interpretativas exigidas em concursos

As bancas examinadoras avaliam, nos concursos públicos, a capacidade de o candidato identificar a finalidade de um texto, reconhecer sua estrutura típica, localizar informações explícitas e inferir informações implícitas. É comum, por exemplo, que se exijam relações entre parágrafos, identificação de opiniões do autor, verificação da validade dos argumentos e a distinção entre enunciador e enunciatário.

Para isso, é essencial que o candidato desenvolva uma leitura ativa, questionadora, que busque o sentido global do texto sem negligenciar os detalhes. A leitura fragmentada, focada apenas em palavras-chave, tende a ser insuficiente diante da complexidade das questões propostas.

A leitura e interpretação de gêneros textuais diversos requerem do leitor um conjunto de habilidades cognitivas e linguísticas que vão desde o reconhecimento do gênero até a análise das estratégias discursivas utilizadas. Compreender como as ideias se articulam, quais são os objetivos do autor e de que forma o texto busca atingir seu interlocutor é fundamental para a resolução de questões interpretativas em concursos públicos.

E é nesse processo que conceitos como coerência, coesão, progressão temática e intertextualidade, conforme discutidos por Koch e outros teóricos, tornam-se ferramentas indispensáveis.



FATO E OPINIÃO, INTENCIONALIDADE DISCURSIVA E EFEITOS DE SENTIDO SEGUNDO JOSÉ LUIZ FIORIN E FRANCISCO PLATÃO SAVIOLI

Distinguir fatos de opiniões, reconhecer a intencionalidade de um discurso e compreender os efeitos de sentido gerados por um texto são competências fundamentais para a leitura crítica e interpretativa.

Essa leitura, proposta e defendida por estudiosos como José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ultrapassa a compreensão literal das palavras e exige atenção às estratégias discursivas que o enunciador emprega para construir sentidos e influenciar seu interlocutor.

► A distinção entre fato e opinião

O primeiro passo para uma leitura crítica é saber diferenciar o que é fato e o que é opinião. Um fato é uma informação objetiva, passível de verificação, como dados, eventos, registros históricos ou estatísticos. Já a opinião é uma manifestação subjetiva, vinculada a valores, crenças e posicionamentos do autor. Por exemplo:

- Fato: O Brasil foi campeão da Copa do Mundo em 2002.
- **Opinião:** A seleção de 2002 foi a mais talentosa da história do futebol brasileiro.

Fiorin e Savioli destacam que, em muitos textos, especialmente os argumentativos, fatos e opiniões aparecem entrelaçados. Um autor pode utilizar fatos para sustentar uma opinião, o que exige do leitor a capacidade de identificar essa articulação e analisar a credibilidade dos argumentos.

► A intencionalidade discursiva

A intencionalidade discursiva diz respeito ao objetivo comunicativo do enunciador. Todo texto é produzido com um propósito: informar, convencer, emocionar, entreter, criticar, entre outros. Fiorin explica, com base na teoria da enunciação e da semiótica discursiva, que o sentido de um texto não está apenas no que é dito, mas no modo como é dito e nas escolhas linguísticas e ideológicas que orientam esse dizer.

Nesse sentido, interpretar um texto é, também, identificar sua finalidade comunicativa, inferir a intenção por trás da construção discursiva e compreender a quem ela se dirige. Um mesmo conteúdo pode assumir diferentes sentidos a depender da intencionalidade do autor. Compare:

- Estamos com 10% de desempregados no país (informativo).
- A política atual gerou 10% de desemprego (crítico).
- Apesar dos desafios, reduzimos o desemprego para 10% (defensivo/positivo).

A escolha lexical e o foco da construção sintática revelam intenções distintas, mesmo com base no mesmo dado factual. É por isso que Fiorin e Savioli defendem a análise do discurso como uma prática que alia a forma linguística ao contexto sociocomunicativo e ideológico da produção textual.

► Efeitos de sentido e o papel do leitor

Os efeitos de sentido são os impactos que um texto pode gerar em seu leitor, e eles dependem tanto da intencionalidade do autor quanto da interpretação de quem lê. Esses efeitos podem ser de reforço de uma opinião, de persuasão, de crítica, de ironia, de humor ou de indignação, por exemplo.

Fiorin trabalha com a ideia de que o texto é um espaço de disputa de sentidos. Isso significa que o discurso não é neutro: ele carrega uma visão de mundo, um posicionamento, mesmo quando isso não é explicitamente declarado. Cabe ao leitor identificar esses elementos subentendidos, os valores subjacentes e os recursos utilizados para produzir determinados efeitos — como o uso da metáfora, da ironia, da hipérbole ou da omissão estratégica de informações.

Por exemplo, em uma manchete como "Mais uma promessa do governo não foi cumprida", temos não apenas uma informação, mas um julgamento embutido, um posicionamento crítico. O adjetivo "mais uma" carrega a ideia de recorrência, sugerindo ineficiência ou má-fé, mesmo sem uma acusação direta.

► A linguagem como instrumento ideológico

Segundo os autores, a linguagem não é apenas meio de expressão: é instrumento de ação no mundo. A escolha das palavras, das estruturas e do gênero textual implica uma tomada de posição. É por isso que Savioli ressalta a importância de se desenvolver um leitor capaz de perceber que o texto é uma construção ideológica, e que, ao interpretar, também assume uma posição frente ao conteúdo.

Essa visão está em consonância com os princípios da análise do discurso, campo em que a ideologia e o poder aparecem como elementos centrais para a compreensão do funcionamento dos textos nas práticas sociais.

A leitura crítica exige que o candidato saiba distinguir entre fatos e opiniões, identifique a intenção do autor e compreenda os efeitos de sentido produzidos pelo texto.

A partir das contribuições de José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, torna-se evidente que interpretar um texto é, também, interpretar o mundo — reconhecendo os discursos que o constroem, os interesses que os movem e os sentidos que produzem.

ANÁLISE DE IMPLÍCITOS, SUBENTENDIDOS E EFEITOS DE SENTIDO

A compreensão plena de um texto não depende apenas do que é dito de forma explícita. Em muitos casos, os sentidos mais relevantes estão nos implícitos, nos subentendidos e nos efeitos de sentido que emergem da interação entre o enunciador, o texto e o contexto.

Dominar essa dimensão discursiva é fundamental para candidatos que prestam concursos públicos, especialmente quando se exige a leitura crítica e a interpretação fina de textos em provas objetivas e discursivas.

► O que são implícitos e subentendidos

Segundo Ingedore Villaça Koch e Eni Orlandi, os implícitos são informações que não estão expressas diretamente no texto, mas que podem ser inferidas a partir de elementos linguísticos, contextuais ou do conhecimento de mundo compartilhado entre o autor e o leitor. Há dois tipos principais:

- **Pressupostos:** informações dadas como conhecidas ou aceitas, geralmente introduzidas por conectivos, advérbios ou estruturas sintáticas específicas. Por exemplo:
 - Joana parou de fumar.
 - → Pressuposto: Joana fumava antes.



- Implicaturas: sentidos inferidos com base naquilo que o autor poderia ter dito, mas optou por sugerir, geralmente ligadas ao contexto comunicativo e às normas de cooperação no discurso. Por exemplo:
 - Você vai sair com aquela sua amiga de novo?
- → Implicatura: o falante reprova ou desconfia da amiga mencionada.

Esses recursos fazem parte do funcionamento pragmático da linguagem, ou seja, da forma como o sentido é produzido nas interações concretas, considerando não apenas o que se diz, mas o que se quer dizer e como isso será interpretado.

A importância dos conhecimentos compartilhados

O leitor precisa ativar seu repertório cultural e linguístico para acessar os sentidos implícitos. Elisa Guimarães e Eneida Guimarães reforçam que o processo de leitura envolve a ativação de saberes prévios sobre o mundo, a linguagem e os gêneros textuais. Isso significa que, ao interpretar um texto, o leitor mobiliza um conhecimento partilhado com o autor — ou, em alguns casos, percebe a lacuna e passa a interpretar o texto a partir da estranheza provocada por aquilo que é omitido ou insinuado.

Por exemplo, na frase "Como sempre, ele chegou atrasado", temos um adverbial que carrega um julgamento implícito: a ideia de que o atraso é habitual. O leitor deve perceber o tom crítico embutido na expressão "como sempre", mesmo que não haja uma crítica direta.

► Efeitos de sentido e estratégias discursivas

Os efeitos de sentido são o resultado da articulação entre o conteúdo do texto, sua forma e os valores que ele veicula. Eles podem ser gerados por meio de implícitos, mas também por outras estratégias linguísticas, como a seleção lexical, a estrutura sintática, os tempos verbais, a pontuação e os recursos estilísticos (como a metáfora, a ironia e a ambiguidade).

Eni Orlandi, com base na Análise do Discurso de linha francesa, destaca que os sentidos não estão "prontos" nos textos: eles são construídos nas relações entre o que é dito, o que é silenciado e o contexto histórico e ideológico no qual o discurso é produzido. Em outras palavras, o discurso nunca é neutro: há sempre uma intenção, um posicionamento, uma tentativa de produzir determinado efeito no outro.

Considere o seguinte exemplo:

- O ministro explicou a decisão polêmica com calma e segurança.
- → Aqui, a escolha dos termos "com calma e segurança" cria um efeito de legitimidade e confiabilidade, orientando o leitor a interpretar a ação de forma positiva.

Compare com:

- O ministro tentou justificar a decisão polêmica, visivelmente incomodado.
- → Neste caso, o uso de "tentou justificar" e "visivelmente incomodado" constrói um efeito de insegurança ou constrangimento, sugerindo que o ministro não estava confortável ou seguro com sua posição.

► Silêncios e lacunas no texto

Os silêncios também são elementos importantes na construção de sentido. Um texto pode omitir certos dados propositalmente, evitando comprometer-se com determinada posição ou deixando espaço para que o leitor faça inferências. Isso é comum, por exemplo, em editoriais, reportagens enviesadas ou discursos políticos. A análise crítica exige, portanto, atenção não apenas ao que está dito, mas ao que foi deixado de fora — e por que foi deixado.

► Leitura inferencial e interpretação em concursos

Nas provas de concursos, é comum que se peçam inferências a partir de um texto, exigindo do candidato a identificação de sentidos implícitos, ironias, ambiguidades ou avaliações subjetivas ocultas. Essas questões não exigem apenas leitura atenta, mas também sensibilidade linguística e capacidade de argumentação.

É frequente, por exemplo, que se peça para o candidato identificar a presença de um juízo de valor, reconhecer um tom irônico ou perceber uma crítica indireta. Tais habilidades são diretamente relacionadas à compreensão dos subentendidos e à análise dos efeitos de sentido gerados pelo discurso.

A análise de implícitos, subentendidos e efeitos de sentido é uma das etapas mais sofisticadas da leitura interpretativa. Ela exige do leitor não apenas competência linguística, mas também competência discursiva e sociocultural. Com base em estudiosos como Orlandi, Koch, Elisa e Eneida Guimarães, compreende-se que o sentido de um texto está tanto no que é dito quanto no que se deixa dizer.

Reconhecer esses elementos, interpretá-los e articulá-los criticamente é fundamental para o desempenho em concursos públicos e para a formação de leitores mais reflexivos e atentos às complexidades do discurso.

IDEIAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS E RECURSOS ARGUMENTATIVOS CONFORME ENI ORLANDI, ELISA GUIMARÃES, ENEIDA GUIMARÃES E INGEDORE VILLACA KOCH

A compreensão da estrutura argumentativa de um texto passa pela identificação clara de suas ideias principais e secundárias, bem como pelo reconhecimento dos recursos argumentativos utilizados para persuadir ou convencer o interlocutor. Essa competência é essencial para a leitura crítica e frequentemente explorada em questões de interpretação textual em concursos públicos.

O apoio teórico de autoras como Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch é decisivo para fundamentar essa abordagem, articulando os aspectos linguísticos, discursivos e ideológicos do texto.

► Ideias principais e secundárias: distinção e função no texto

A ideia principal é o eixo central do texto — aquilo que o autor quer transmitir como mensagem fundamental. Ela orienta o desenvolvimento argumentativo e é, muitas vezes, explicitada na introdução ou conclusão de textos dissertativos, embora também possa ser inferida no corpo do texto.



Já as ideias secundárias têm a função de apoiar, desenvolver, exemplificar, explicar ou reforçar a ideia central. São elementos que servem de sustentação para o argumento principal, oferecendo dados, comparações, analogias, causas, consequências ou contrapontos.

Segundo Koch, a progressão textual depende do encadeamento lógico entre essas ideias. A coerência do texto é garantida quando há uma articulação clara entre o que se afirma como essencial e o que se apresenta como complemento. O leitor competente consegue, portanto, organizar mentalmente o conteúdo lido, hierarquizando as informações.

Considere o seguinte trecho:

"A educação é o principal instrumento para a transformação social. Por meio dela, é possível reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e formar cidadãos críticos e participativos."

- Ideia principal: A educação é instrumento de transformação social.
- Ideias secundárias: Redução de desigualdades, ampliação de oportunidades, formação de cidadãos críticos.

A clareza na distinção dessas camadas informativas é essencial para compreender o posicionamento do autor e para responder a perguntas de interpretação e reescrita de sentido.

► A construção argumentativa do texto

A argumentação é um processo discursivo pelo qual o enunciador busca influenciar o outro. Conforme Ingedore Koch e Eneida Guimarães, argumentar não é apenas apresentar opiniões, mas organizar o discurso de forma lógica, coerente e eficaz, utilizando recursos que fortaleçam a tese defendida.

Entre os principais recursos argumentativos utilizados nos textos estão:

- Causalidade: explica um fato ou opinião por meio de suas causas ou consequências.

"A evasão escolar cresceu devido à falta de políticas públicas eficazes."

 Exemplificação: oferece casos concretos que ilustram uma ideia.

"Diversas cidades, como São Paulo e Recife, já adotaram esse modelo de transporte."

• Comparação e analogia: aproximam realidades diferentes para facilitar a compreensão ou reforçar um ponto de vista.

"Assim como um atleta precisa treinar, o estudante precisa estudar com disciplina."

• Autoridade: apoia a tese em opiniões de especialistas ou dados confiáveis.

"Segundo dados do IBGE, o desemprego entre jovens atinge 25%."

Generalização: afirma algo com base em casos particulares.
 "Todos os alunos da escola melhoraram após a adoção do novo método."

• Contra-argumentação: reconhece objeções para refutá-las em seguida.

"É verdade que o investimento é alto, mas os benefícios superam os custos."

Esses mecanismos fortalecem a argumentação e permitem que o texto atinja maior poder de convencimento. Em concursos, identificar o tipo de recurso utilizado é fundamental para interpretar a estratégia discursiva e os efeitos pretendidos pelo autor.

► O discurso e os efeitos ideológicos: contribuições de Eni Orlandi

Eni Orlandi contribui com a compreensão da argumentação a partir de uma perspectiva discursiva e ideológica. Segundo ela, nenhum texto é neutro: todo discurso carrega marcas do lugar social do enunciador, de sua visão de mundo e das condições de produção do texto. Assim, ao organizar suas ideias e seus argumentos, o autor também está tomando uma posição frente a temas, valores e conflitos sociais.

Nesse sentido, a escolha da ideia principal, a seleção dos exemplos, o uso de certas expressões ou dados, e mesmo o que é deixado de fora do texto, são formas de construir sentido e influenciar a leitura. O leitor crítico, como defende Orlandi, deve ser capaz de perceber essas operações discursivas e analisar como elas afetam a recepção e a interpretação do texto.

► A progressão temática e a coesão argumentativa

Outro aspecto importante destacado por Koch e pelas irmãs Guimarães é a progressão temática, isto é, a forma como o texto avança de uma ideia para outra sem perder a unidade de sentido. Essa progressão é construída por meio de mecanismos de coesão — como pronomes, elipses, conjunções e conectores — que amarram logicamente as partes do texto e garantem fluidez argumentativa.

Por exemplo:

- "Portanto", "logo" e "por isso" indicam conclusão ou consequência.
- "Entretanto", "mas" e "contudo" introduzem oposição ou restricão.
- "Além disso", "também" e "bem como" acrescentam ideias ao raciocínio.

Dominar esses elementos é essencial para interpretar corretamente o percurso argumentativo do texto e prever o tipo de efeito que o autor deseja provocar no leitor.

Identificar ideias principais e secundárias, assim como os recursos argumentativos empregados em um texto, é uma habilidade que exige atenção à estrutura, ao vocabulário e ao encadeamento lógico das informações.

Com base nos estudos de Orlandi, Koch e das autoras Guimarães, compreende-se que a argumentação não se limita ao conteúdo explícito: ela envolve escolhas linguísticas e ideológicas que orientam a construção do discurso.



MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

TEORIA DOS CONJUNTOS

Os conjuntos estão presentes em muitos aspectos da vida, seja no cotidiano, na cultura ou na ciência. Por exemplo, formamos conjuntos ao organizar uma lista de amigos para uma festa, ao agrupar os dias da semana ou ao fazer grupos de objetos. Os componentes de um conjunto são chamados de elementos, e para representar um conjunto, usamos geralmente uma letra maiúscula.

Na matemática, um conjunto é uma coleção bem definida de objetos ou elementos, que podem ser números, pessoas, letras, entre outros. A definição clara dos elementos que pertencem a um conjunto é fundamental para a compreensão e manipulação dos conjuntos.

Símbolos importantes

€: pertence

∉: não pertence

⊄: não está contido

⊃: contém

⊅: não contém

/: tal que

⇒: implica que

⇔: se,e somente se

∃: existe

∄: não existe

∀: para todo(ou qualquer que seja)

Ø: coniunto vazio

N: conjunto dos números naturais

Z: conjunto dos números inteiros

Q: conjunto dos números racionais

I: conjunto dos números irracionais

R: conjunto dos números reais

Representações

Um conjunto pode ser definido:

Enumerando todos os elementos do conjunto

S={1, 3, 5, 7, 9}

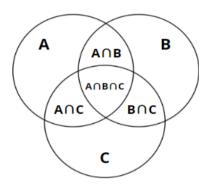
 Simbolicamente, usando uma expressão que descreva as propriedades dos elementos

 $B = \{x \in N \mid x < 8\}$

Enumerando esses elementos temos

 $B = \{0,1,2,3,4,5,6,7\}$

Através do Diagrama de Venn, que é uma representação gráfica que mostra as relações entre diferentes conjuntos, utilizando círculos ou outras formas geométricas para ilustrar as interseções e uniões entre os conjuntos.



Subconjuntos

Quando todos os elementos de um conjunto A pertencem também a outro conjunto B, dizemos que:

- A é subconjunto de B ou A é parte de B
- A está contido em B escrevemos: A⊂B

Se existir pelo menos um elemento de A que não pertence a B, escrevemos: $A \not\subset B$

Igualdade de conjuntos

Para todos os conjuntos A, B e C,para todos os objetos x∈U (conjunto universo), temos que:

- (1) A = A.
- (2) Se A = B, então B = A.
- (3) Se A = B e B = C, então A = C.
- (4) Se A = B e $x \in A$, então $x \in B$.

Para saber se dois conjuntos A e B são iguais, precisamos apenas comparar seus elementos. Não importa a ordem ou repetição dos elementos.

Por exemplo, se A={1,2,3}, B={2,1,3}, C={1,2,2,3}, então A = B = C.

Classificação

Chama-se cardinal de um conjunto, e representa-se por #, o número de elementos que ele possui.

Por exemplo, se A = $\{45,65,85,95\}$, então #A = 4.



Tipos de Conjuntos:

- **Equipotente:** Dois conjuntos com a mesma cardinalidade.
- Infinito: quando não é possível enumerar todos os seus elementos
- Finito: quando é possível enumerar todos os seus elementos
 - Singular: quando é formado por um único elemento
- Vazio: quando não tem elementos, representados por $S = \emptyset$ ou $S = \{ \}.$

Pertinência

Um conceito básico da teoria dos conjuntos é a relação de pertinência, representada pelo símbolo €. As letras minúsculas designam os elementos de um conjunto e as letras maiúsculas, os conjuntos.

Por exemplo, o conjunto das vogais (V) é V = {a, e, i, o, u}

- A relação de pertinência é expressa por: a∈V. Isso significa que o elemento a pertence ao conjunto V.
- A relação de não-pertinência é expressa por: b ∉ V.
 Isso significa que o elemento b não pertence ao conjunto V.

Inclusão

A relação de inclusão descreve como um conjunto pode ser um subconjunto de outro conjunto. Essa relação possui três propriedades principais:

- Propriedade reflexiva: A⊂A, isto é, um conjunto sempre é subconjunto dele mesmo.
 - Propriedade antissimétrica: se A⊂B e B⊂A, então A = B.
 - Propriedade transitiva: se A⊂B e B⊂C, então, A⊂C.

Operações entre conjuntos

1) União

A união de dois conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que pertencem a pelo menos um dos conjuntos.

 $A \cup B = \{x \mid x \in A \text{ ou } x \in B\}$

Exemplo:

 $A = \{1,2,3,4\} \in B = \{5,6\}, \text{ então } A \cup B = \{1,2,3,4,5,6\}$

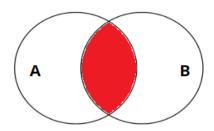
Fórmulas:

 $n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$ $n(A \cup B \cup C) = n(A) + n(B) + n(C) + n(A \cap B \cap C) - n(A \cap B) - n(A \cap C) - n(B \cap C)$

2) Interseção

A interseção dos conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que pertencem simultaneamente a A e B.

 $A \cap B = \{x \mid x \in A e x \in B\}$



Exemplo:

 $A = \{a,b,c,d,e\} \in B = \{d,e,f,g\}, \text{ então } A \cap B = \{d,e\}$

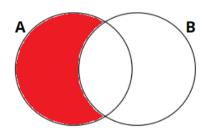
Fórmulas:

 $n(A \cap B) = n(A) + n(B) - n(A \cup B)$ $n(A \cap B \cap C) = n(A) + n(B) + n(C) - n(A \cup B) - n(A \cup C) - n(B \cup C)$ $+ n(A \cup B \cup C)$

3) Diferença

A diferença entre dois conjuntos A e B é o conjunto dos elementos que pertencem a A mas não pertencem a B.

 $A\B$ ou $A - B = \{x \mid x \in A \in x \notin B\}.$



Exemplo

 $A = \{0, 1, 2, 3, 4, 5\} \in B = \{5, 6, 7\}, \text{ então } A - B = \{0, 1, 2, 3, 4\}.$

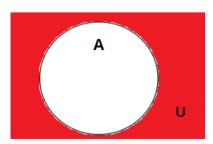
Fórmula:

 $n(A-B) = n(A) - n(A \cap B)$

4) Complementar

O complementar de um conjunto A, representado por ${\bf A}$ ou ${\bf A}^c$, é o conjunto dos elementos do conjunto universo que não pertencem a A.

 $A = \{x \in U \mid x \notin A\}$





Exemplo:

 $U = \{0,1,2,3,4,5,6,7\}$ e $A = \{0,1,2,3,4\}$, então $A = \{5,6,7\}$

Fórmula:

 $n(\mathbf{A}) = n(U) - n(A)$

Exemplos práticos

1. (MANAUSPREV – Analista Previdenciário – FCC/2015) Em um grupo de 32 homens, 18 são altos, 22 são barbados e 16 são carecas. Homens altos e barbados que não são carecas são seis. Todos homens altos que são carecas, são também barbados. Sabe-se que existem 5 homens que são altos e não são barbados nem carecas. Sabe-se que existem 5 homens que são barbados e não são altos nem carecas. Sabe-se que existem 5 homens que são carecas e não são altos e nem barbados. Dentre todos esses homens, o número de barbados que não são altos, mas são carecas é igual a

- (A) 4.
- (B) 7.
- (C) 13.
- (D) 5.
- (E) 8.

Resolução:

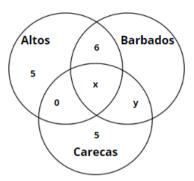
Primeiro, quando temos três conjuntos (altos, barbados e carecas), começamos pela interseção dos três, depois a interseção de cada dois, e por fim, cada um individualmente.



Se todo homem careca é barbado, então não teremos apenas homens carecas e altos. Portanto, os homens altos e barbados que não são carecas são 6.



Sabemos que existem 5 homens que são barbados e não são altos nem carecas e também que existem 5 homens que são carecas e não são altos e nem barbados



Sabemos que 18 são altos



Quando resolvermos a equação 5 + 6 + x = 18, saberemos a quantidade de homens altos que são barbados e carecas.

$$x = 18 - 11$$
, então $x = 7$

Carecas são 16



então 7 + 5 + y = 16, logo número de barbados que não são altos, mas são carecas é Y = 16 - 12 = 4

Resposta: A.



Nesse exercício, pode parecer complicado usar apenas a fórmula devido à quantidade de detalhes. No entanto, se você seguir os passos e utilizar os diagramas de Venn, o resultado ficará mais claro e fácil de obter.

- 2. **(SEGPLAN/GO Perito Criminal FUNIVERSA/2015)** Suponha que, dos 250 candidatos selecionados ao cargo de perito criminal:
 - 1) 80 sejam formados em Física;
 - 2) 90 sejam formados em Biologia;
 - 3) 55 sejam formados em Química;
 - 4) 32 sejam formados em Biologia e Física;
 - 5) 23 sejam formados em Química e Física;
 - 6) 16 sejam formados em Biologia e Química;
 - 7) 8 sejam formados em Física, em Química e em Biologia.

Considerando essa situação, assinale a alternativa correta.

- (A) Mais de 80 dos candidatos selecionados não são físicos nem biólogos nem químicos.
- (B) Mais de 40 dos candidatos selecionados são formados apenas em Física.
- (C) Menos de 20 dos candidatos selecionados são formados apenas em Física e em Biologia.
- (D) Mais de 30 dos candidatos selecionados são formados apenas em Química.
- (E) Escolhendo-se ao acaso um dos candidatos selecionados, a probabilidade de ele ter apenas as duas formações, Física e Química, é inferior a 0,05.

Resolução:

Para encontrar o número de candidatos que não são formados em nenhuma das três áreas, usamos a fórmula da união de três conjuntos (Física, Biologia e Química):

 $n(F \cup B \cup Q) = n(F) + n(B) + n(Q) + n(F \cap B \cap Q) - n(F \cap B) - n(F \cap Q)$ - $n(B \cap Q)$

Substituindo os valores, temos:

n(FUBUQ) = 80 + 90 + 55 + 8 - 32 - 23 - 16 = 162.

Temos um total de 250 candidatos

250 - 162 = 88

Resposta: A.

Observação: Em alguns exercícios, o uso das fórmulas pode ser mais rápido e eficiente para obter o resultado. Em outros, o uso dos diagramas, como os Diagramas de Venn, pode ser mais útil para visualizar as relações entre os conjuntos. O importante é treinar ambas as abordagens para desenvolver a habilidade de escolher a melhor estratégia para cada tipo de problema na hora da prova.

CONJUNTOS NUMÉRICOS: NÚMEROS NATURAIS, INTEI-ROS, RACIONAIS, IRRACIONAIS E REAIS; OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICA-ÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO), PRO-PRIEDADES DAS OPERAÇÕES

O agrupamento de termos ou elementos que associam características semelhantes é denominado conjunto. Quando aplicamos essa ideia à matemática, se os elementos com características semelhantes são números, referimo-nos a esses agrupamentos como conjuntos numéricos.

Em geral, os conjuntos numéricos podem ser representados graficamente ou de maneira extensiva, sendo esta última a forma mais comum ao lidar com operações matemáticas. Na representação extensiva, os números são listados entre chaves {}. Caso o conjunto seja infinito, ou seja, contenha uma quantidade incontável de números, utilizamos reticências após listar alguns exemplos. Exemplo: N = {0, 1, 2, 3, 4, ...}.

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois são os mais utilizados em problemas e questões durante o estudo da Matemática. Esses conjuntos são os Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.

CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N)

O conjunto dos números naturais é simbolizado pela letra N e compreende os números utilizados para contar e ordenar. Esse conjunto inclui o zero e todos os números positivos, formando uma sequência infinita.

Em termos matemáticos, os números naturais podem ser definidos como N = {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, ...}

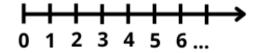
O conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

 $N^* = \{1, 2, 3, 4...\}$ ou $N^* = N - \{0\}$: conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.

 $Np = \{0, 2, 4, 6...\}$, em que $n \in N$: conjunto dos números naturais pares.

 $Ni = \{1, 3, 5, 7..\}$, em que $n \in N$: conjunto dos números naturais ímpares.

P = {2, 3, 5, 7..}: conjunto dos números naturais primos.



Operações com Números Naturais

Praticamente, toda a Matemática é edificada sobre essas duas operações fundamentais: adição e multiplicação.

Adição de Números Naturais

A primeira operação essencial da Aritmética tem como objetivo reunir em um único número todas as unidades de dois ou mais números.

Exemplo: 6 + 4 = 10, onde 6 e 4 são as parcelas e 10 é a soma ou o total.



CIÊNCIAS NATURAIS (QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA)

VIDA E EVOLUÇÃO: CÉLULA: ESTRUTURA, TIPOS E FUNÇÕES

O descobrimento da célula ocorreu após a invenção do microscópio por Hans Zacarias Jensen (1590). Robert Hooke, 1665, apresentou a sociedade de Londres resultados de suas pesquisas sobre a estrutura da cortiça observada ao microscópio.

O material apresentava-se formado por pequenos compartimentos hexagonais delimitados por paredes espessas, lembrando o conjunto de favos de mel. Cada compartimento observado recebeu o nome de célula. Atualmente sabe-se que aquele tecido observado por Hooke (súber) está formado por células mortas, cujas paredes estava depositada suberina, tornando-as impermeáveis e impedindo as trocas de substâncias.

Anos depois, o botânico escocês Robert Brown observou que o espaço de vários tipos de células era preenchido com um material de aspecto gelatinoso, e que em seu interior havia uma pequena estrutura a qual chamou de núcleo. Em 1838, o botânico alemão Matthias Schleiden chegou à conclusão de que a célula era a unidade viva que compunha todas as plantas. Em 1839, o zoólogo alemão Theodor Schwann concluiu que todos os seres vivos, tanto plantas quanto animais, eram formados por células. Anos mais tarde essa hipótese ficou conhecida como teoria celular. Mesmo sabendo que todos os seres vivos eram compostos por células, ainda havia uma dúvida: de onde se originavam as células?

Alguns pesquisadores acreditavam que as células se originavam da aglomeração de algumas substâncias, enquanto que outros diziam que as células se originavam de outras células preexistentes. Um dos cientistas que defendiam essa última ideia era o pesquisador alemão Rudolf Virchow, que foi o autor da célebre frase em latim: "Omnis cellula ex cellula", que significa "toda célula se origina de outra célula". Virchow também afirmou que as doenças eram provenientes de problemas com as células, uma afirmação um pouco ousada para a época.

Em 1878, o biólogo alemão Walther Flemming descreveu em detalhes a divisão de uma célula em duas e chamou esse processo de mitose. Dessa forma, a ideia de que as células se originavam da aglomeração de algumas substâncias caiu por terra. Baseando-se em todas essas descobertas, a teoria celular ganhou força e começou a se apoiar em três princípios fundamentais:

- 1. Todo e qualquer ser vivo é formado por células, pois elas são a unidade morfológica dos seres vivos;
- 2. As células são as unidades funcionais dos seres vivos; dessa forma, todo o metabolismo dos seres vivos depende das propriedades de suas células;
 - 3. As células sempre se originam de uma célula preexistente através da divisão celular.

A organização estrutural dos seres vivos

- Quando ao número de célula

Dizemos que todos os seres vivos são formados por células, sendo conhecidos desde formas unicelulares até formas pluricelulares.

O organismo unicelular tem a célula como sendo o próprio organismo, isto é, a única célula é responsável por todas as atividades vitais, como alimentação, trocas gasosas, reprodução, etc. O organismo pluricelular, que é formado por muitas células (milhares, milhões, até trilhões de células), apresenta o corpo com tecidos, órgãos e sistemas, especializados em diferentes funções vitais. As células dos pluricelulares, diferem quanto às especializações e de acordo com os tecidos a que elas pertencem.

Podemos então considerar, para o organismo unicelular ou pluricelular, que a célula é a unidade estrutural e funcional dos seres vivos.

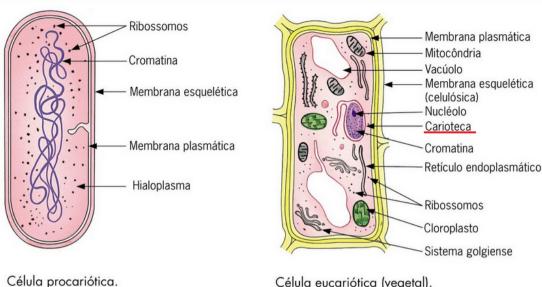
- Quanto à estrutura celular

Em relação a estrutura celular os organismos podem ser classificados em eucariontes e procariontes.

As células procariontes ou procariotas apresentam inúmeras características que as diferem das células eucariontes. Entretanto, sua maior diferença é que as células dos organismos procariontes (bactérias e cianofíceas) não possuem carioteca. Esta estrutura consiste em uma membrana que separa o material genético do citoplasma. Conforme pode ser observado na figura abaixo, a células eucariontes ou eucariotas possuem a carioteca, individualizando o material nuclear da célula, isto é, tornando o núcleo um compartimento isolado do restante das organelas dispersas no citoplasma.



CIÊNCIAS NATURAIS (QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA)



Célula eucariótica (vegetal).

Unidade fundamental da vida

A teoria celular afirma que todos seres vivos são constituídos por células e produtos resultantes das atividades celulares. Portanto, a célula representa a unidade estrutural e funcional dos seres vivos, da mesma forma que o átomo é a unidade fundamental dos compostos químicos. Salvo raras exceções a célula realiza um ciclo no qual se alteram duas grandes fases: interfase e mitose. A interfase representa à fase de multiplicação. Durante a interfase, em função de sua estrutura, a célula é classificada em função de sua estrutura, a célula é classifica em eucariótica e procariótica.

Na célula eucariótica existem três componentes básicos: membrana, citoplasma e núcleo.

Na célula procariota não existe um núcleo, sendo o mesmo substituído por um equivalente nuclear chamado nucleoide. Os vírus escapam a essa classificação por não apresentam estrutura celular.

Membrana plasmática

Todas as células procariotas e eucariotas apresentam na superfície um envoltório, a membrana citoplasmática, também chamada de membrana plasmática ou plasmalema. Os vírus, não sendo de natureza celular, não possuem membrana plasmática; apresentam somente um envelope de natureza proteica, que envolve um filamento de ácido nucleico, seja ele DNA e RNA.

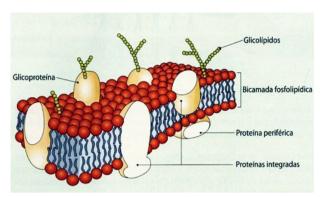
Além de conter o citoplasma, essa membrana regula a entrada e saída de substância, permitindo que a célula mantenha uma composição química definida, diferente do meio extracelular.

- Constituição da membrana plasmática

A membrana plasmática, por ser constituída de uma associação de moléculas de fosfolipídios com proteínas, é chamada de lipoproteica. Da mesma maneira, todas as outras membranas biológicas, tais como as do reticulo, da mitocôndria e do sistema golgiense são lipoproteicas.

O modelo atualmente aceito da estrutura da membrana plasmática foi proposto por Singer e Nicholson. De acordo com este modelo a membrana plasmática apresenta duas camadas de fosfolipídios onde estão "embutidas" proteínas. Sendo a camada de lipídios fluida, ela tem uma consistência semelhante à do óleo. Dessa forma, lipídios e proteínas estariam constantemente mudando de lugar de forma dinâmica. Por outro lado, o encaixe de proteínas entre os lipídios lembra um mosaico. Esses dois fatos justificam a expressão mosaico fluido, que se usa para designar este modelo.





As proteínas da membrana plasmática exercem grandes variedades de funções: atuam preferencialmente nos mecanismos de transporte, organizando verdadeiros túneis que permitem a passagem de substâncias para dentro e para fora da célula, funcionam como receptores de membrana, encarregadas de receber sinais de substâncias que levam alguma mensagem para a célula, favorecem a adesão de células adjacentes em um tecido, servem como ponto de ancoragem para o citoesqueleto.

- Transportes entre célula e ambiente

A membrana celular exerce um papel importante no que se diz respeito à seletividade de substâncias - característica esta chamada permeabilidade seletiva. Neste processo, elas podem ser:

- Impedidas de atravessar o espaço intracelular ou intercelular;
- Transportadas, mas com gasto de energia (transporte ati-vo);
 - Transportadas, sem gasto de energia (transporte passivo).

No transporte passivo, temos a difusão simples, difusão facilitada e osmose. Neste contexto abordaremos apenas as duas primeiras, que ocorrem a fim de igualar a concentração intra e extracelular.

- ¹Transporte Passivo

Ocorre sempre a favor do gradiente, no sentido de igualar as concentrações nos dois lados (interno e externo) da membrana. Não envolve nenhum gasto de energia.

a) Difusão simples

Consiste na passagem de partículas de soluto do local de maior para o local de menor concentração, tendendo a estabelecer um equilíbrio. É um processo geralmente lento, exceto quando o gradiente de concentração é muito elevado ou quando as distâncias a serem percorridas pelas partículas forem muito pequenas.

A passagem de substâncias relativamente grandes através da membrana se dá por intermédio de poros que ela possui, e que põe diretamente em contato o hialoplasma e o meio extracelular.

A velocidade com a qual determinadas moléculas se difundem pelas membranas das células depende de alguns fatores, anteriormente citados: tamanho das moléculas, carga elétrica, polaridade, etc.

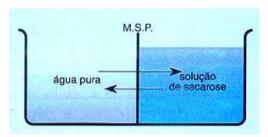
b) Difusão facilitada

Certas substâncias entram na célula a favor do gradiente de concentração e sem gasto energético, mas com uma velocidade maior do que a permitida pela difusão simples. Isto ocorre, por exemplo, com a glicose, com alguns aminoácidos e certas vitaminas. A velocidade da difusão facilitada não é proporcional à concentração da substância. Aumentando-se a concentração, atinge-se um ponto de saturação, a partir do qual a entrada obedece à difusão simples. Isto sugere a existência de uma molécula transportadora chamada permease na membrana. Quando todas as permeases estão sendo utilizadas, a velocidade não pode aumentar. Como alguns solutos diferentes podem competir pela mesma permease, a presença de um dificulta a passagem do outro.

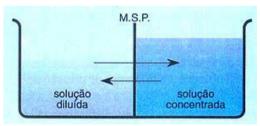
c) Osmose

A osmose é a difusão da água através de uma membrana semipermeável (M.S.P.). É um fenômeno físico-químico que ocorre quando duas soluções aquosas de concentrações diferentes entram em contato através de uma membrana semipermeável. Existem muitos tipos dessas membranas, exemplos: Papel celofane, bexiga animal, paredes de células, porcelana, cenoura sem o miolo (oca).

No movimento osmótico a água passa obedecendo ao gradiente de pressão de difusão, sendo um mecanismo de transporte passivo. Observe as figuras abaixo:



Quando solução e solvente puro (água) estão separados por uma membrana semipermeável, a água passa rapidamente de onde tem maior pressão de difusão (água pura) para onde tem menor pressão de difusão (solução).



Quando duas soluções de concentrações diferentes estão separadas por uma membrana semipermeável, a água passa mais rapidamente de onde tem maior pressão de difusão (a solução diluída) para onde tem menor pressão de difusão (solução concentrada).

- Transporte Ativo

Soluções de mesma pressão osmótica são chamadas de **isotônicas**. Em soluções de diferentes pressões osmóticas, a solução de menor pressão é chamada de **hipotônica** e a de maior pressão é chamada de **hipertônica**. Caso se aplica uma pressão sobre a solução maior que a pressão osmótica ocorre o processo denominado de osmose inversa, e é a partir desse processo que se obtém o sal.

1 www.sobiologia.com.br



CIÊNCIAS NATURAIS (QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA)

Neste processo, as substâncias são transportadas com gasto de energia, podendo ocorrer do local de menor para o de maior concentração (contra o gradiente de concentração). Esse gradiente pode ser químico ou elétrico, como no transporte de íons. O transporte ativo age como uma "porta giratória". A molécula a ser transportada liga-se à molécula transportadora (proteína da membrana) como uma enzima se liga ao substrato. A molécula transportadora gira e libera a molécula carregada no outro lado da membrana. Gira, novamente, voltando à posição inicial. A bomba de sódio e potássio liga-se em um íon Na† na face interna da membrana e o libera na face externa. Ali, se liga a um íon K† e o libera na face interna. A energia para o transporte ativo vem da hidrólise do ATP.

- Transportes de Massa

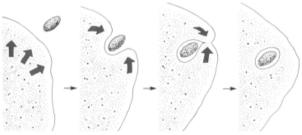
As células são capazes de englobar grandes quantidades de materiais "em bloco". Geralmente, esses mecanismos são empregados na obtenção de macromoléculas, como proteínas, polissacarídeos, ácidos nucléicos, etc. Essa entrada de materiais em grandes porções é chamada endocitose. Esses processos de transporte de massa sempre são acompanhados por alterações morfológicas da célula e de grande gasto de energia.

A endocitose pode ocorrer por dois mecanismos fundamentais:

a) Fagocitose

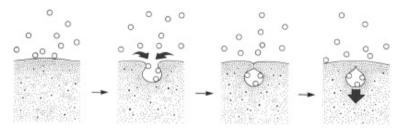
É o processo pelo qual a célula engloba partículas sólidas, pela emissão de pseudópodes.

Nos protozoários, a fagocitose é uma etapa importante da alimentação, pois é a forma pela qual esses organismos unicelulares conseguem obter alimentos em grandes quantidades de uma só vez. Nos metazoários, animais formados por numerosas células, a fagocitose desempenha papéis mais específicos, como a defesa contra micro-organismos e a remodelagem de alguns tecidos, como os ossos.



b) Pinocitose

Processo pelo qual a célula engloba gotículas de líquido ou partículas de diâmetro inferior a 1 micrômetro.



Depois de englobadas por fagocitose ou por pinocitose, as substâncias permanecem no interior de vesículas, fagossomos ou pinossomos. Nelas, são acrescidas das enzimas presentes nos lisossomos, formando o vacúolo digestivo. Voltaremos ao assunto quando estudarmos a digestão celular.

- Diferenciação da membrana plasmática

No desempenho de funções específicas, surgem diferenciações da membrana plasmática de algumas células passamos a apresentar algumas dessas diferenciações.

a) Microvilosidades: são expansões semelhantes a dedos de luvas, que aumentam a superfície de absorção das células que as possuem. São encontradas nas células que revestem o intestino e nas células dos túbulos renais.



CONHECIMENTOS GERAIS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

CULTURA POPULAR, PERSONALIDADES, PONTOS TURÍSTICOS, ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E TERRITORIAL, DIVISÃO POLÍTICA, REGIÕES ADMINISTRATIVAS, REGIONALIZAÇÃO DO IBGE, HIERARQUIA URBANA, SÍMBOLOS, ESTRUTURA DOS PODERES, FAUNA E FLORA LOCAIS, HIDROGRAFIA E RELEVO, CLIMA, MATRIZ PRODUTIVA, MATRIZ ENERGÉTICA E MATRIZ DE TRANSPORTE, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO PAÍS, DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

AS REGIONALIZAÇÕES DO TERRITÓRIO BRASILEIRO1

A **regionalização** pode ser entendida como a divisão de um território em áreas que apresentam características semelhantes, de acordo com um critério preestabelecido pelo grupo de pessoas responsáveis por tal definição: aspectos naturais, econômicos, políticos e culturais, entre tantos outros.

Portanto, regionalizar significa identificar determinado espaço como uma unidade que o distingue dos demais lugares o seu redor.

A divisão de um território em regiões auxilia no planejamento das atividades do poder público, tanto nas questões sociais quanto econômicas, já que permite conhecer melhor aquela porção territorial.

O governo e as entidades privadas podem executar projetos regionais, considerando o número de habitantes de cada região, as condições de vida de sua população, as áreas com infraestrutura precária de abastecimento de água, esgoto tratado, energia elétrica, entre outros.

Os Critérios de Divisão Regional do Território

O Brasil é um país muito extenso e variado. Cada lugar apresenta suas particularidades e existem muitos contrastes sociais, naturais e econômicos.

Como cada região diferencia-se das demais com base em suas características próprias, a escolha do critério de regionalização é muito importante.

Um dos critérios utilizados para regionalizar o espaço pode ser relacionado a aspectos naturais, como clima, relevo, hidrografia, vegetação, etc.

A regionalização também pode ser feita com base em aspectos sociais, econômicos ou culturais. Cada um apresenta uma série de possibilidades: regiões demográficas, uso do solo e regiões industrializadas, entre outras.

1 FURQUIM Junior, Laercio. Geografia cidadã. 1º edição. São Paulo: Editora AJS, 2015.

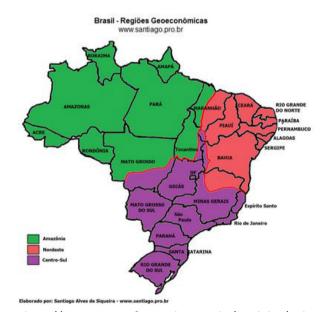
TERRA, Lygia. Conexões: estudos de geografia geral e do Brasil — Lygia Terra; Regina Araújo; Raul Borges Guimarães. 2ª edição. São Paulo: Moderna, 2013.

As Regiões Geoeconômicas

A fim de compreender melhor as diferenças econômicas e sociais do território brasileiro, na década de 1960, surgiu uma proposta de regionalização que dividiu o espaço em regiões geoeconômicas, criada pelo geógrafo Pedro Geiger.

Nessa regionalização, o critério utilizado foi o nível de desenvolvimento, características semelhantes foram agrupadas dentro da mesma região. De acordo com esse critério, o Brasil está dividido em três grandes regiões: **Amazônia**, **Nordeste e Centro-Sul**, como pode observar-se no mapa a seguir.

Brasil: regiões geoeconômicas



http://www.geografia.seed.pr.gov.br/modules/galeria/uploads/5/normal_brasilgeoeconomico.jpg

Os limites da **Amazônia** correspondem à área de cobertura original da Floresta Amazônica. Essa região é caracterizada pelo baixo índice de ocupação humana e pelo extrativismo vegetal e mineral.

Nas últimas décadas, a Amazônia vem sofrendo com o desmatamento de boa parte de sua cobertura original para a implantação de atividades agropecuárias, como o cultivo de soja e a criação de gado.

A região Nordeste é tradicionalmente caracterizada pela grande desigualdade socioeconômica. Historicamente, essa região é marcada pela presença de uma forte elite composta basicamente por grandes proprietários de terra, que dominam também o cenário político local.



A região Centro-Sul é marcada pela concentração industrial e urbana. Além disso, apresenta elevada concentração populacional e a maior quantidade e diversidade de atividades econômicas.

Essa proposta de divisão possibilita a identificação de desigualdades socioeconômicas e de diferentes graus de desenvolvimento econômico do território nacional.

Seus limites territoriais não coincidem com os dos estados. Assim, partes do mesmo estado que apresentam distintos graus de desenvolvimento podem ser colocadas em regiões diferentes. Porém, esses limites não são imutáveis: caso as atividades econômicas, as quais influenciam as áreas do território, passem por alguma modificação, a configuração geoeconômica também pode mudar.

Outras Propostas de Regionalização

Regionalização do Brasil por Roberto Lobato Corrêa



http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_ Rita/flg386/2s2016/Regionalizacoes_do_Brasil.pdf

Outro geógrafo, chamado Roberto Lobato Corrêa, também fez uma proposta de regionalização que dividia o território em três: Amazônia, Centro-Sul e Nordeste.

No entanto, em sua proposta ele respeitava os limites territoriais dos estados, diferentemente da proposta das regiões geoeconômicas que acabamos de observar acima.

Regionalização do Brasil por Milton Santos



http://www.geografia.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe. php?foto=1551&evento=5

Os geógrafos Milton Santos e Maria Laura Silveira propuseram outra regionalização para o Brasil, que divide o território em quatro regiões: Amazônia, Nordeste, Centro-Oeste e Concentrada.

Essa divisão foi feita com base no grau de desenvolvimento científico, técnico e informacional de cada lugar e sua influência na desigualdade territorial do país.

A região Concentrada apresenta os níveis mais altos de concentração de técnicas, meios de comunicação e população, além de altos índices produtivos.

Já a região Centro-Oeste caracteriza-se pela agricultura moderna, com elevado consumo de insumos químicos e utilização de tecnologia agrícola de ponta.

A região Nordeste apresenta uma área de povoamento antigo, agricultura com baixos níveis de mecanização e núcleos urbanos menos desenvolvidos do que no restante do país. Por fim, a Amazônia, que foi a última região a ampliar suas vias de comunicação e acesso, possui algumas áreas de agricultura moderna.

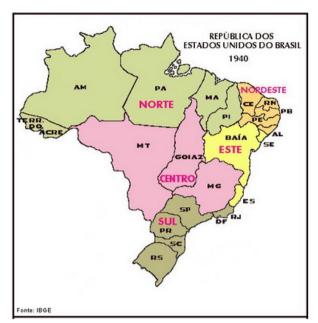
As Regiões do Brasil ao Longo do Tempo

Os estudos da Divisão Regional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) tiveram início em 1941. O objetivo principal deste trabalho foi o de sistematizar as várias divisões regionais que vinham sendo propostas, de forma que fosse organizada uma única divisão regional do Brasil para a divulgação das estatísticas brasileiras.

A proposta de regionalização de 1940 apresentava o território dividido em cinco grandes regiões: Norte, Nordeste, Este (Leste), Sul e Centro. Essa divisão era baseada em critérios tanto físicos como socioeconômicos.



Regionalização do Brasil → década de 1940



http://www.geografia.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe. php?foto=1557&evento=5

IBGE e a Proposta de Regionalização

O IBGE surgiu em 1934 com a função de auxiliar o planejamento territorial e a integração nacional do país. Consequentemente, a proposta de regionalização criada pelo IBGE baseava-se na assistência à elaboração de políticas públicas e na tomada de decisões no que se refere ao planejamento territorial, por meio do estudo das estruturas espaciais presentes no território brasileiro. Observe a regionalização do IBGE de 1940 no mapa acima.

Regionalização do Brasil → década de 1950



http://www.geografia.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe. php?foto=1558&evento=5

Na década de 1950, uma nova regionalização foi proposta, a qual levava em consideração as mudanças no território brasileiro durante aqueles anos.

Foram criados os territórios federais de Fernando de Noronha, Amapá, Rio Branco, Guaporé, Ponta Porã e Iguaçu – esses dois últimos posteriormente extintos.

Note também que a denominação das regiões foi alterada e que alguns estados, como Minas Gerais, mudaram de região.

Regionalização do Brasil → década de 1960



http://www.geografia.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe. php?foto=1560&evento=5

Na década de 1960, houve a inauguração da nova capital federal, Brasília. Além disso, o Território de Guaporé passou a se chamar Território de Rondônia e foi criado o estado da Guanabara. Observe o mapa a seguir.

Regionalização do Brasil → década de 1970



http://www.geografia.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe. php?foto=1561&evento=5



Na década de 1970, o Brasil ganha o desenho regional atual. É criada a região Sudeste, que abriga os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

O Acre é elevado à categoria de estado e o Território Federal do Rio Branco recebe o nome de Território Federal de Roraima.

A regionalização da década de 1980 mantém os mesmos limites regionais. No entanto, ocorre a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro e a criação do estado do Mato Grosso do Sul.

A mudança nas regionalizações ao longo dos anos é fruto do processo de transformação espacial como resultado das ações do ser humano na natureza.

Assim, reflete a organização da produção em função do desenvolvimento industrial.

Regionalização do Brasil → década de 1980



http://www.geografia.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe. php?foto=1562&evento=5

A Regionalização Oficial do Brasil Atual

A regionalização oficial do Brasil é a de 1990 e apresenta as modificações instituídas com a criação da Constituição de 1988.

Os territórios de Roraima e Amapá são elevados à categoria de estado (o território de Rondônia já havia sofrido essa mudança em 1981); é criado o estado de Tocantins; e é extinto o Território Federal de Fernando de Noronha, que passa a ser incorporado ao estado de Pernambuco.

Regionalização oficial do Brasil atual



http://alunosonline.uol.com.br/geografia/regionalizacao-brasil. html

É importante refletir sobre a regionalização atual proposta pelo IBGE, já que ela não apresenta uma solução definitiva para a compreensão dos fenômenos do território brasileiro.

A produção do espaço é um processo complexo, resultado da interação de diferentes fatores e não pode ser encaixada dentro de uma categoria única e específica.

A atual divisão regional obedece aos limites dos estados brasileiros, mas não necessariamente aos limites naturais e humanos das paisagens, os quais, muitas vezes, não são tão evidentes.

É o caso, por exemplo, do Maranhão. Grande parte de seu território apresenta características naturais comuns à região Norte, principalmente devido à presença da Floresta Amazônica. Além disso, o estado apresenta fortes marcas culturais que também remetem ao Norte, como a tradicional festa do Boi-Bumbá.

No entanto, segundo a regionalização oficial, o Maranhão faz parte da região Nordeste.

Região e Planejamento

A divisão do território brasileiro em regiões definidas pelo IBGE teve como objetivo facilitar a implantação de políticas públicas que estimulassem o desenvolvimento de cada região.

Um dos aspectos marcantes do espaço geográfico brasileiro é a disparidade regional. Isso significa que as diferentes regiões possuem níveis distintos de desenvolvimento. Uma das principais causas dessa disparidade é a concentração da industrialização no Centro-Sul do país.

Para promover o desenvolvimento de regiões consideradas socioeconomicamente estagnadas, o governo brasileiro empreendeu um programa federal baseado na criação de instituições locais fincadas nesse objetivo, como é o caso da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).



INFORMÁTICA

SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10: CARACTERÍSTICAS, PROPRIEDADES E FUNCIONALIDADES DA ÁREA DE TRABALHO, DO MENU INICIAR, DA BARRA DE TAREFAS, DO GERENCIADOR DE TAREFAS, DO PAINEL DE CONTROLE E DA LIXEIRA; AÇÕES E OPERAÇÕES SOBRE BIBLIOTECAS, ARQUIVOS, PASTAS E ATALHOS; UTILIZAÇÃO DE NOMES VÁLIDOS PARA BIBLIOTECAS, ARQUIVOS, PASTAS E ATALHOS; ATALHOS DE TECLADO

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

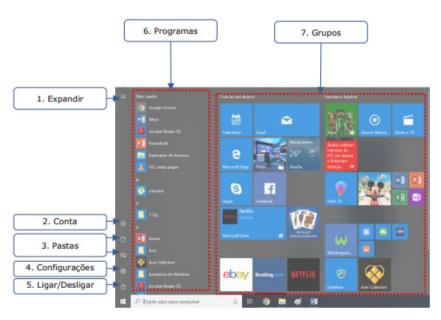
Principais Características e Novidades

- **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.
- **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.
- **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.
- **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

Botão Iniciar

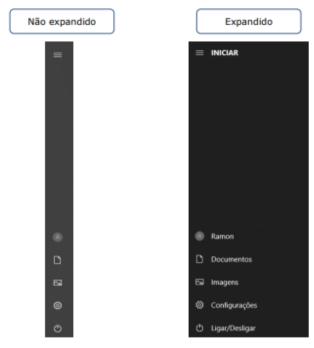
O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



Menu Iniciar

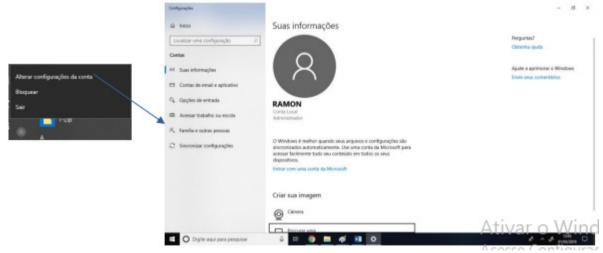


Expandir: botão utilizado para expandir os itens do menu.



Botão Expandir

Conta: apresenta opções para configurar a conta do usuário logado, bloquear ou deslogar. Em Alterar configurações da conta é possível modificar as informações do usuário, cadastrar contas de e-mail associadas, definir opções de entrada como senha, PIN ou Windows Hello, além de outras configurações.



Configurações de conta



Ligar/Desligar: a opção "Desligar" serve para desligar o computador completamente. Caso existam programas abertos, o sistema não os salvará automaticamente, mas perguntará ao usuário se deseja salvá-los.



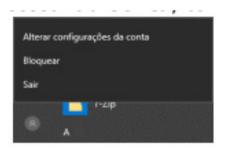
Outras opções são:

- a) Reiniciar: reinicia o computador. É útil para finalizar a instalação de aplicativos e atualizações do sistema operacional, mas, com frequência, não é um processo necessário.
- **b)** Suspender: leva o computador para um estado de economia de energia que permite que o computador volte a funcionar normalmente após alguns segundos. Todas as tarefas são mantidas, podendo o usuário continuar o trabalho.

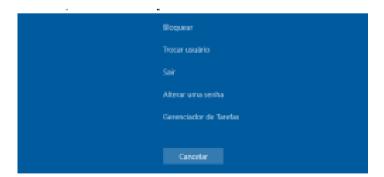
Em portáteis, o Windows salva automaticamente todo o trabalho e desliga o computador se a bateria está com muito pouca carga. Muitos portáteis entram em suspensão quando você fecha a tampa ou pressiona o botão de energia.

c) Hibernar: opção criada para notebooks e pode não está disponível em todos os computadores. É um sistema de economia de energia que coloca no disco rígido os documentos e programas abertos e desliga o computador. Hibernar usa menos energia do que Suspender e, quando você reinicializa o computador, mas não volta tão rapidamente quanto a Suspensão ao ponto em que estava.

Além dessas opções, acessando Conta, temos:



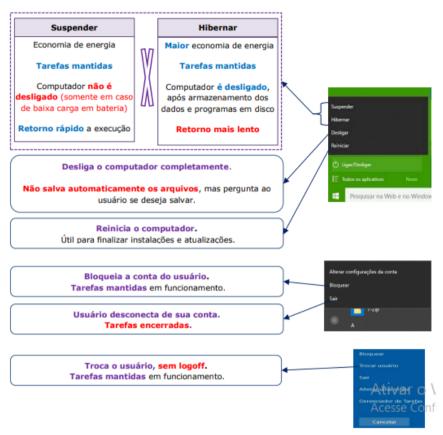
- d) Sair: o usuário desconecta de sua conta, e todas as suas tarefas são encerradas.
- **e) Bloquear:** bloqueia a conta do usuário, mantendo todas as tarefas em funcionamento. Para trocar o usuário, basta apertar CTRL + ALT + DEL:



f) Trocar usuário: simplesmente dá a opção de trocar de usuário, sem que o usuário atual faça o logoff. Assim, todas as tarefas são mantidas em funcionamento, e quando o usuário quiser, basta acessar sua conta para continuar de onde parou.



Esquematizando essas opções:

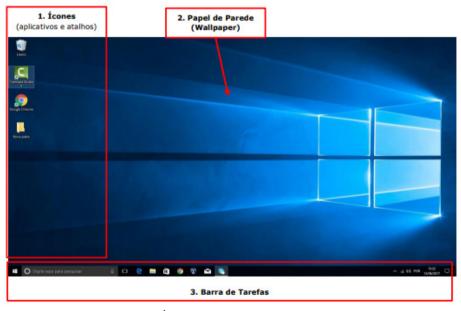


Ligar/Desligar e outras opções.

Área de trabalho, ícones e atalhos

Área de Trabalho

A Área de trabalho (ou desktop) é a principal área exibida na tela quando você liga o computador e faz logon no Windows. É o lugar que exibe tudo o que é aberto (programas, pastas, arquivos) e que também organiza suas atividades.



Área de Trabalho do Windows 10.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Primeira Classe – QPBM

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

Soldado Bombeiro Militar

Dos Princípios Fundamentais

Forma, Sistema e Fundamentos da República

- Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

RAL (ARTIGOS 1º A 5º; 37 E 38; 42 A 50; 142 A 144)

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS: CONSTITUIÇÃO FEDE-

- Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

- Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

- Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

- Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

- Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I a soberania;
- II a cidadania
- III a dignidade da pessoa humana;
- IV os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei n^{o} 13.874, de 2019)
 - V o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II garantir o desenvolvimento nacional;
- III erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

Princípios de Direito Constitucional Internacional

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege - se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I independência nacional;
- II prevalência dos direitos humanos;
- III autodeterminação dos povos;
- IV não intervenção;
- V igualdade entre os Estados;



VI - defesa da paz:

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino - americana de nações.

Dos Direitos E Garantias Fundamentais

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

Direito à Vida

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

Direito à Liberdade

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

Direito à Igualdade

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualam.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

Direito à Privacidade

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

Direito à Honra

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

Direito de Propriedade

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

- Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
- I homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- III ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- IV é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
- V é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;
- VI é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
- VII é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;
- VIII ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir se de obrigação legal a todos imposta e recusar se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;
- IX é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
- X são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
- XI a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;(Vide Lei nº 13·105, de 2015)(Vigência)



- XII é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;(Vide Lei nº 9.296, de 1996)
- XIII é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
- XIV é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;
- XV é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;
- XVI todos podem reunir se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;
- XVII é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;
- XVIII a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;
- XIX as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;
- XX ninguém poderá ser compelido a associar se ou a permanecer associado;
- XXI as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;
 - XXII é garantido o direito de propriedade;
 - XXIII a propriedade atenderá a sua função social;
- XXIV a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;
- XXV no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;
- XXVI a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;
- XXVII aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;
 - XXVIII são assegurados, nos termos da lei:
- a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;
- b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do «de cujus»;

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

- a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
- b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;
- XXXV a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;
- XXXVI a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;
 - XXXVII não haverá juízo ou tribunal de exceção;
- XXXVIII é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:
 - a) a plenitude de defesa;
 - b) o sigilo das votações;
 - c) a soberania dos veredictos;
- d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida:
- XXXIX não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;
 - XL a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;
- XLI a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
- XLII a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;
- XLIII a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura , o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá los, se omitirem;(Regulamento)
- XLIV constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;
- XLV nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido:
- XLVI a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:



- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;
- XLVII não haverá penas:
- a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
 - b) de caráter perpétuo;
 - c) de trabalhos forçados;
 - d) de banimento;
 - e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral:

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos:

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;(Regulamento)

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo - lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder - se - á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder - se - á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus ou habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder - se - á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder - se - á habeas data :

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê - lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má - fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: (Vide Lei nº 7.844, de 1989)

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de habeas corpus e habeas data , e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania (Regulamento)

LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)(Vide ADIN 3392)

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais (Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022)

§1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.



LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO

Breve Introdução

Podemos considerar o Direito Administrativo como um ramo autônomo do Direito que se encontra dependente de um acoplado de regras e princípios próprios. Todavia, ainda não existe uma norma codificada, não havendo, desta forma, um Código de Direito Administrativo.

Por esta razão, as regras que regem a atuação da Administração Pública em sua relação com os administrados, seus agentes públicos, organização interna e na prestação de seus serviços públicos, encontram-se esparsas no ordenamento jurídico pátrio, onde a principal fonte normativa é a Constituição Federal.

O regime jurídico brasileiro possui dois princípios justificadores das prerrogativas e restrições da Administração, sendo eles, o princípio da Supremacia do Interesse Público e o princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

Sobre o tema em estudo, a jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro ensina que há diferenças relevantes entre o regime jurídico da Administração Pública e o regime jurídico administrativo.

Vejamos:

REGIME JURÍDICO DA AD- MINISTRAÇÃO PÚBLICA	REGIME JURÍDICO ADMI- NISTRATIVO
 É um regime mais abrangente Consiste nas regras e princípios de direito público e privado por meio dos quais, a Administração Pública pode se submeter em sua atuação 	•

Princípios de Direito Administrativo

Os princípios de direito administrativo são regras que direcionam os atos da Administração Pública. Os princípios podem vir expressos na Constituição Federal, bem como também podem ser implícitos, ou seja, não estão listados na Constituição, porém, possuem a mesma forma normativa.

O artigo 37, caput da Constituição Federal de 1.988, predispõe acerca dos princípios administrativos dispondo que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entretanto, é importante ressaltar que o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se exaure no Art. 37, *caput* da CFB/988, sendo estes, os já mencionados princípios implícitos.

Princípios Expressos

São os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos em apartado, cada um deles:

Legalidade

Por meio do princípio da legalidade, a Administração Pública só pode atuar conforme a lei, tendo em vista que todas as suas atividades se encontram subordinadas à legislação.

Ressalta-se que de modo diverso da Legalidade na seara civil, onde o que não está proibido está permitido, nos termos do Art. 5°, II, CFB/88, na Legalidade Administrativa, o administrado poderá atuar somente com prévia autorização legal, haja vista que não havendo autorização legal, não poderá a Administração agir.

Desse modo, a Administração Pública só pode praticar condutas que são autorizadas por lei. Todavia, caso aja fora dos parâmetros legais, é necessário que o ato administrativo seja anulado.

Além disso, é dever da Administração rever seus próprios atos, e tal incumbência possui amparo no Princípio da autotutela. Desse modo, a revisão dos atos que pratica, não depende de autorização ou de controle externo, tendo em vista que a própria Administração poderá fazê-lo por meio de revogação ou anulação. Vejamos:

- a) Revogação: trata-se de vício de mérito por conveniência e oportunidade e alcança apenas os atos discricionários.
- **b)** Anulação: trata-se de vício de legalidade e alcança todos os atos, sendo estes vinculados ou discricionários.

Sobre o assunto, determina a Súmula 473 do STF:

Súmula 473 - STF - "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Assim sendo, destaca-se que o Poder Judiciário só possui o condão de intervir em possíveis vícios de legalidade, mas não de mérito. Além disso, não existe na legislação administrativa, prazo para a revogação de atos. Todavia, de acordo com o Art. 54 da Lei nº 9784/99, o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que



foram praticados, salvo comprovada má-fé. Entretanto, caso o ato nulo tenha sido praticado mediante o uso de má-fé, não haverá prazo para sua anulação.

Impessoalidade

Por meio da impessoalidade, deverá a Administração Pública agir objetivamente em favor da coletividade.

Salienta-se que os atos de pessoalidade são vedados, pois, o exercício da atividade administrativa é atribuição da Administração, haja vista a ela serem atribuídas todas as condutas dos agentes públicos.

São importantes aspectos do Princípio da Impessoalidade:

- **a) Não Discriminação**: não importa a pessoa que o ato administrativo irá alcançar, pois, a atuação do Estado deve ser de forma impessoal com a fixação de critérios objetivos.
- b) Agente Público: o Estado age em nome do agente. Assim, não poderão constar nas publicidades os nomes de administradores ou gestores, sendo que as propagandas devem ser informativas e educativas, pois, o ato estará sendo praticado pela Administração Pública. Tal entendimento possui liame com a Teoria da Imputação Volitiva, por meio da qual, a vontade do agente público é imputada ao Estado.
- Observação Importante: De acordo com a jurista Maria Sylvia Zanella di Pietro, o princípio da impessoalidade é fundamento para fins de reconhecimento de validade dos atos praticados por "funcionário de fato", que se trata daquele que não foi investido no cargo ou função pública de nodo regular, tendo em vista que a conduta desse agente, que se encontra laborando de modo irregular na Administração Pública, é atribuída à pessoas jurídica na qual ele está inserido e, por esse motivo, tal vício será convalidado/corrigido.

Moralidade

Além da necessidade de as atividades da Administração estarem de acordo com a lei, é preciso que tais atuações sejam conduzidas com lealdade, ética e probidade, sendo que nesse caso, estará a moralidade se preocupando com a moralidade jurídica, e não a social.

A moralidade jurídica é concretizada através de mecanismos que o Estado cria para fiscalizar de modo mais eficaz as atividades de seus servidores. São exemplos: a Lei de Improbidade Administrativa e a Lei de Ação Popular.

Ressalta-se que antes da edição da Súmula Vinculante nº13 do STF, o nepotismo, que se trata da nomeação de parente para ocupar cargo de confiança, já havia sofrido reprimenda da Resolução nº 7 do CNJ — Conselho Nacional de Justiça.

Vejamos o que determina a Súmula Vinculante nº 13 do STF:

Súmula Vinculante 13 - STF: "A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal".

Sabendo-se que a prática do nepotismo é Contrária à moralidade, impessoalidade e eficiência administrativas, tal prática foi recentemente condenada pela Súmula que reforça o caráter imoral e ilegítimo da nomeação de parentes para cargos em comissão, incluindo nesses casos, a modalidade cruzada ou transversa. Como exemplo, podemos citar o parente de Marcela que foi nomeado no gabinete de João em troca da nomeação de um parente de João no gabinete de Marcela.

Todavia, a edição da Súmula Vinculante 13 do STF, teve seu impacto positivo enfraquecido por causa de duas ocorrências, sendo elas as seguintes:

- a) Ao fazer referência explícita a parentes colaterais até o terceiro grau, a Súmula Vinculante acabou por legitimar a nomeação de primos; e
- b) Foi afirmado pelo próprio STF que a proibição não se estende a agentes políticos do Poder Executivo, tais como os ministros de Estado e secretários estaduais, distritais e municipais, pois, no entendimento do STF, a súmula se aplica apenas a cargos comissionados.

Publicidade

É necessário que haja transparência no exercício das atividades exercidas pela Administração Pública. Via regra geral, os atos da Administração devem ser públicos. Contudo, há algumas exceções, como determinados interesses sociais, bem como as situações de foro íntimo.

Para que haja eficácia, é preciso que haja a publicidade dos atos administrativos, pois, com isso, haverá também, melhor controle das atividades administrativas pela própria sociedade.

Constitui exceção ao princípio da publicidade, o artigo 2º, Parágrafo Único, V da Lei nº 9784/99 que determina que a Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência, sendo que nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição.

Ademais, o artigo 5º, XXXIII da CFB/88 e o artigo 5º, X também da CFB, defendem que tais atos com caráter "sigiloso" devem ser compreendidos como exceções à regra geral do Princípio da Publicidade.

Vale ressaltar que de acordo com o artigo 5º, LXXII da CFB/88 e a Lei nº 9507/97, um dos principais remédios constitucionais que prevê a garantia do acesso às informações sobre a pessoa do impetrante, é o Habeas Data.

Por fim, é importante mencionar que a Súmula nº 6 do STF estabelece "desde que devidamente motivada e com amparo em investigação ou sindicância, é permitida a instauração de processo administrativo disciplinar com base em denúncia anônima, em face do poder-dever de autotutela imposto à Administração". Logo, percebe-se que a intenção da Suprema Corte ao elaborar esta Súmula, foi a de preservar a intimidade.

Eficiência

O princípio da eficiência foi introduzido pela EC nº19/98, pois, antes, ele era considerado como princípio infraconstitucional.

Nesse sentido, deverá ser a atuação da Administração Pública pautada nos seguintes critérios:

a) Rapidez;



- b) Dinamismo:
- c) Celeridade;
- d) Descongestionamento;
- e) Desburocratização;
- f) Perfeição;
- g) Completitude; e
- h) Satisfação;
- i) Rentabilidade ótima, máxima e com menor custo.

Sobre o tema, o STF já se posicionou no sentido de reforçar que o princípio da eficiência não depende de Lei para que seja regulamentado, sendo por isso, considerado como uma norma de eficácia plena.

Além disso, destaca-se que a Emenda Constitucional nº19/98 consagrou a transição da Administração Pública Burocrática para a Administração Pública Gerencial, com o objetivo de criar aproximação entre o Poder Público e a iniciativa privada. Vejamos no quadro abaixo, as distinções entre esses dois tipos de Administração:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL
 É direcionada ao controle de procedimentos e preocupa-se com os resultados em segundo plano; Seu foco encontra-se nos controles administrativos; Centralização,concentração e controle dos órgãos e entidades públicas. 	 É voltada para o controle de resultados e mantém as formalidades fundamentais à Administração Pública; É focada no controle de resultados; Reduz a atuação empresarial do Estado; Trata de parcerias com entidades do terceiro setor para a prestação de atividades consideradas não essenciais; Trata da capacitação de servidores e do controle de desempenho; Cuida da descentralização, desconcentração e autonomia dos órgãos e entidades públicas.

— Outros Princípios Constitucionais Aplicáveis à Administração Pública

Princípio da Celeridade Processual

Previsto no artigo 5º LXXVIII da CFB/88, o princípio da celeridade processual assegura a toda a sociedade nas searas judicial e administrativa, a razoável duração do processo e os meios que garantam celeridade na sua tramitação.

Ressalta-se que o processo administrativo constitui uma sequência de atos que declinam-se à decisão final. Desta maneira, o rito deve sempre prosseguir com o objetivo de que haja conclusão célere de encerramento dos processos.

Salienta-se que a Lei Federal nº 9784/99 elenca importantes diretrizes que podem ser aplicadas aos processos administrativos federais em relação a celeridade. São elas:

- a) É dever da Administração emitir de forma clara, decisão nos processos administrativos, bem como responder acerca de solicitações ou reclamações e sobre matérias que sejam de sua competência;
- b) Após a conclusão da instrução de processo administrativo, o prazo para Administração decidir é de até 30 dias, exceto se houver prorrogação expressamente motivada, razão pela qual, acrescentar-se-á igual período;
 - c) Não fixando a lei prazo diferente, será o recurso administrativo decidido no prazo de 30 dias;
 - d) Salvo disposição legal diversa, o processo administrativo deverá tramitar por no máximo três instâncias administrativas.

Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa

De acordo com os fundamentos contidos no artigo 5º, LV da CFB/88, em decorrência do princípio do contraditório, as decisões administrativas devem ser tomadas levando em consideração a manifestação das partes interessadas.

Para tal, é imprescindível que seja dada oportunidade para que as partes prejudicadas pela decisão sejam ouvidas antes do resultado final do processo.

Ressalta-se que o princípio da ampla defesa possibilita aos litigantes, tanto em processo judicial quanto administrativo, a utilização dos meios cabíveis de prova, dos recursos e dos instrumentos necessários para defesa de seus interesses diante do Judiciário e também da Administração Pública.

Acerca dos princípios do contraditório e da ampla defesa, dispõe a Súmula Vinculante 33 do Supremo Tribunal Federal:

- Súmula 33 STF: "Nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão".

Princípio de devido processo legal formal e material

Nos ditames do artigo 5º, LIV da CFB/88, a privação de liberdade ou de bens só poderá ser aplicada após o devido processo legal. O devido processo legal pode ser classificado da seguinte forma:



- a) Devido processo legal formal: trata-se do parâmetro que exige o cumprimento de um rito que já esteja definido por lei para que a decisão tenha validade;
- b) Devido processo legal material ou substantivo: a decisão final deve ser justa, adequada e respeitar o rito. Desse modo, o devido processo legal material ou substantivo possui o mesmo conteúdo do princípio da proporcionalidade. Além disso, é importante destacar que nos processos administrativos, é buscada a verdade real dos fatos, não valendo desta forma, somente a verdade formal baseada na prova produzida nos autos.

Por fim, denota-se que são diferenças primordiais entre o processo administrativo e do processo judicial:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO JUDICIAL	
 Até 3 instâncias Faz coisa julgada administrativa Princípio da oficialidade permissão da reformatio in pejus Não há necessidade de atuação de advogado É permissionário da prova emprestada (verdade real) 	 Em regra, são 3 graus de jurisdição Faz coisa julgada judicial Princípio da inércia da jurisdição Há necessidade da atuação de advogado É permissionário da prova emprestada (verdade formal) 	

- Princípios Implícitos

Princípio da Autotutela da Administração Pública

Possui o condão de controlar sua própria atuação, podendo, desta forma, corrigir seus próprios atos quando tais atos estiverem dotados de ilegalidade.

Sobre o assunto, dispõe a Súmula 346 do STF:

Súmula 346 - STF: "A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos".

Além disso, poderá a Administração invalidar seus próprios atos a partir do momento em que estes contenham ilegalidade, porque deles não se originam direitos, podendo também revogar atos por motivos de conveniência e oportunidade. É o determina a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Vejamos:

- Súmula 473 - STF: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Ademais, vale pontuar que de acordo com o Art. 5 da Lei nº 9.784/1999, deverá a Administração anular seus próprios atos, quando estes se encontrarem eivados de vícios de legalidade, podendo revogá-los por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, sendo que nos parâmetros do princípio da legalidade, o prazo para a Administração Pública anular seus atos é de 05 anos.

Princípio da Continuidade

Esse princípio define que a atuação administrativa deve ser ininterrupta.

Aliado a esse importante princípio, o STF adotou por meio do Recurso Extraordinário nº 693.456, o entendimento de que o exercício do direito de greve por parte do servidor público pode realizar o corte do salário, que por sua vez, poderá ser substituído por compensação das horas paradas pelo servidor. Porém, em se tratando de greve provocada por ato Ilícito da Administração Pública, tal corte de salário não poderá ocorrer e a Administração deverá ressarcir os prejuízos caso estes existam e sejam verificados.

 Observação Importante: De acordo com o disposto no artigo 142, §3º, IV da Constituição Federal de 1.988, em hipótese alguma, poderá o servidor militar entrar em greve ou se sindicalizar.

Princípio da Razoabilidade ou da Proporcionalidade Ampla Por meio desse princípio, as medidas adotadas pela Administração devem se apresentar das seguintes maneiras:

MEDIDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
ADEQUADAS	Seu dever é lograr com sucesso a realização da finalidade.	
NECESSÁRIAS	A Administração deverá optar pela forma que restrinja menos ao direito do administrado.	
PROPORCIONAIS	A Administração Pública deverá promover equilíbrio entre vantagens e desvantagens, entre o meio e o fim, fazendo com que haja mais vantagens que desvantagens, sob pena de ausência de proporcionalidade do ato.	

Princípio da Motivação Obrigatória

Esse princípio obriga a Administração Pública a indicar os pressupostos de fato e de direito que determinaram a prática do ato.

Desta maneira, infere-se que a validade do ato administrativo se encontra condicionada à apresentação de forma escrita dos fundamentos fáticos e jurídicos justificadores da decisão que foi adotada.

Tal fundamentação se refere a um mecanismo de controle sobre a legalidade e legitimidade das decisões tomadas pela Administração Pública.

A obrigação de motivação dos atos da Administração Pública possui fundamento em vários dispositivos normativos, dentre eles, podemos citar como exemplos, os insertos no artigo 93, X da Constituição Federal e no artigo 50 da Lei nº 9784/99.

Contudo, existem atos que dispensam a motivação escrita, como exemplo, podemos citar a motivação evidente nos atos de gesticulação executados por policial na disciplina do trânsito, bem como a motivação inviável demostrada em sinais de trânsito emitidos por semáforos.

Ressalta-se que a motivação deve ser apresentada de modo concomitante, ou no instante seguinte à prática do ato.

